

.Perfil Biomecânica e Dispositivos Biomédicos

QUADRO N.º 19

4.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Biomecânica dos Tecidos	MEE ANAA/ Electr/ SDC/ MEC	2.º Semestre . . .	168	42	21							6	a)
Opção 1		2.º Semestre . . .											
<i>Total</i>				336									

a) Escolher 6 ECTS dos 25,5 oferecidos.

QUADRO N.º 20

5.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Mecânica dos Biofluidos	TTCE OL OL	1.º Semestre . . .	168	42		21						6	a)	
Opção Livre		1.º Semestre . . .												6
Opção Livre		1.º Semestre . . .												6
<i>Total</i>														504

a) Escolher 12 ECTS. Inscrição mediante aprovação do coordenador.

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares opcionais

Unidade curricular n.º	Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações			
				Total	Contacto											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O		
Opção 1 . . .	Modelos Matemáticos em Bio-	ANAA	2.º Semestre . . .	210	56								7,5			
	medicina.		2.º Semestre . . .											168	42	21
	Sensores e Atuadores		2.º Semestre . . .											168	42	21
	Robótica		2.º Semestre . . .											168	42	21
Gráfica Computacional e Mo-	MEC	2.º Semestre . . .	168	42	21											

310191252

Despacho n.º 2950/2017**Alteração de Ciclo de Estudos****Doutoramento em Química**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado

pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 227/2016, de 15 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Doutoramento em Química.

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção 2	CEQ/QFMN/SEMAQ/EPP/CT/OL	Semestral	168									6	
Opção 3	CEQ/QFMN/SEMAQ/EPP/CT/OL	Semestral	168									6	

1.º, 2.º, 3.º e 4.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Dissertação	DISS	Anual	5880									210	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 5

Unidade curricular opcional n.	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opções 1, 2 e 3...	Engenharia das Reações Químicas e Biológicas	CEQ	Semestral	168	56								6	Estruturante.
	Transferência de Momento, Massa e Energia.	CEQ	Semestral	168	56								6	Estruturante.
	Superfícies, Interfaces e Colóides.	QFMN	Semestral	168	56								6	Estruturante.
	Estratégias Avançadas de Síntese.	SEMAQ	Semestral	168	56								6	Estruturante.
	Espectroscopia e Estrutura Molecular	QFMN	Semestral	168	56								6	Estruturante.
	Reações de Polímeros e Produção de Polímeros	EPP	Semestral	168	56								6	Estruturante.
	Química Terapêutica. ...	SEMAQ	Semestral	168	56								6	Estruturante.
	Tópicos Avançados em Química.	CT	Semestral	168	56								6	Estruturante.
	Métodos Analíticos e Estruturais.	SEMAQ	Semestral	168	56								6	Estruturante.
	Propriedades Elétricas e Magnéticas dos Materiais.	QFMN	Semestral	168	56								6	Estruturante.
	Supervisão e Diagnóstico de Processos.	EPP	Semestral	168	56								6	Estruturante.
	Ensino e Divulgação Científica.	CT	Semestral	168							42		6	Estruturante.
Opção Livre	OL	Semestral	168									6	Opção.	

Além das unidades curriculares obrigatórias, o plano doutoral em Química — Ramo de Química inclui um mínimo de duas unidades curriculares estruturantes e uma opção livre, que pode ser selecionada de entre as unidades curriculares de 3.º ciclo do IST oferecidas em outros programas doutorais. Mediante parecer favorável da coordenação do curso, as unidades curriculares estruturantes podem ser selecionadas de entre as unidades curriculares estruturantes dos planos de estudos

do Doutoramento em Engenharia Química; do Doutoramento em Engenharia de Refinação Petroquímica e Química; ou do Doutoramento em Biotecnologia e Biotecnologias; ou de entre as unidades curriculares científicas do plano de estudos do Doutoramento em Engenharia de Materiais e do Ramo de Química — Especialidade em Catálise e Sustentabilidade do Doutoramento em Química.

Ramo de Química — Especialidade em Catálise e Sustentabilidade

1.º Ano

QUADRO N.º 6

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Seminários	CT	Semestral	168					10	80			6	
Técnicas (e Metodologias) Experimentais Avançadas.	CT	Semestral	168			80		10	30			6	
Opção 1	SEMAQ/CEQ/CT/OL	Semestral	168									6	
Opção 2	SEMAQ/CEQ/CT/OL	Semestral	168									6	
Opção 3	SEMAQ/CEQ/CT/OL	Semestral	168									6	

1.º, 2.º, 3.º e 4.º Ano

QUADRO N.º 7

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Dissertação	DISS	Anual	5880									210	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 8

Unidade curricular opcional n.	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opções 1, 2 e 3 . . .	Catálise Homogénea . . .	SEMAQ	Semestral	168	56								6	Estruturante.
	Catálise Heterogénea . . .	CEQ	Semestral	168	56								6	Estruturante.
	Bio-, Foto- e Electrocatálise.	SEMAQ	Semestral	168	56								6	Estruturante.
	Ensino e Divulgação Científica.	CT	Semestral	168							42		6	Estruturante.
	Opção Livre	OL	Semestral	168									6	Opção.

Além das unidades curriculares obrigatórias, o plano doutoral em Química — Ramo de Química — Especialidade em Catálise e Sustentabilidade inclui um mínimo de duas unidades curriculares estruturantes e uma opção livre, que pode ser selecionada de entre as unidades curriculares de 3.º ciclo no mesmo ou em outros programas doutorais do IST.
310197158

Despacho n.º 2951/2017

Considerando a necessidade de assegurar a coordenação da Área de Compras e Aproveitamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa na sua área de atuação definida nos termos do artigo 24.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 7680/2016, de 09 de junho, alterados e republicados pelo Despacho n.º 14421/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 29 de novembro de 2016;

Tendo em conta que se encontra cumprido o disposto no artigo 2.º do Anexo I ao Despacho normativo n.º 1-A/2016, de 01 de março, que

aprova os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 01 de março;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010 de 28 de abril e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro (Estatuto do Pessoal Dirigente), prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 2.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 7680/2016, de 09 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 09 de junho de 2016, aos Coordenadores de Área corresponde o cargo de direção intermédia de 2.º grau;